



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 CÂMARA DE VEREADORES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 591, DE 07 DE JUNHO DE 1.999.-

Cria Comissão Especial visando investigar a situação do comércio estabelecido sobre a Linha de Demarcação de Fronteira, na zona urbana do Município.-

O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial visando investigar a situação do comércio estabelecido sobre a Linha de Demarcação de Fronteira, na zona urbana do Município, ao longo da Avenida João Pessoa e Tamandaré.

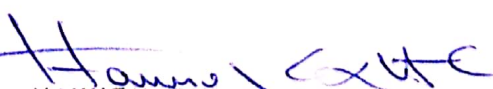
Art. 2º - A Comissão será composta por sete vereadores representando os partidos na Câmara Municipal, indicados por seus líderes.

Art. 3º - A Comissão constituída fica autorizada a manter contatos com autoridades legislativas e executivas da cidade de Rivera, para atuar conjuntamente na busca de informações.


Art. 4º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o problema nos prazos estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e seus membros no meados no prazo máximo de dez dias úteis.

Câmara Municipal, 07 de junho de 1.999.-


 Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO
 Presidente

Registre-se:


 Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS
 1ª Secretária